



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
E. E. DIRETOR RICARDO GENESIO DA SILVA

Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, s/nº, Jardim Cipava II,
TEL. (11) 3591-5795 – 3591-6301 – Osasco – CEP 06160-165



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Direção da E.E. Diretor Ricardo Genesio da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024, Dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução Seduc-7, de 11-1-2021, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

I - Dos Requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Das Vagas

De acordo com o artigo 2º da Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024, a Unidade Escolar dispõe de 01 vaga de jornada de 40 (quarenta) horas, para escola de tempo parcial com 2 (dois) turnos de funcionamento;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
E. E. DIRETOR RICARDO GENESIO DA SILVA

Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, s/nº, Jardim Cipava II,
TEL. (11) 3591-5795 – 3591-6301 – Osasco – CEP 06160-165



III - Da Carga Horária

Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1 – 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 – 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

Observação:

§ 2º - A distribuição da carga horária previsto nos incisos deste artigo fica a cargo do Diretor da unidade escolar.

§3º - O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

§4º - O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas, e, no caso de contratado,

IV – Da sessão de atribuição:

Data: 12/03/2024

Horário: 11h00

Local: EE Diretor Ricardo Genesio da Silva

Endereço: Av. Piedade Coiado García Arcos, s/n - Cipava II, Osasco - SP, 06160-165

Edson dos Santos Pereira
Diretor Escolar
E.E. Diretor Ricardo Genesio da Silva